



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 64/2026

Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração à Operação de Loteamento

Alvará n.º 596

Ana Maria Pereira Abrunhosa, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências próprias, **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, de que fica V. Exa notificada na qualidade de proprietária do edifício inerente ao lote 1 **inserido na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 596, de que foi requerida uma alteração ao regulamento do alvará de loteamento**, por Lurimóveis, Lda., e Outros, na qualidade de proprietários dos lotes 2 a 10, que incide sobre **o prédio localizado em Fornos, da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2025/211.**

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações ao regulamento do loteamento com o alvará n.º 596, que abaixo se anexam.**

- As alterações propostas ao loteamento são ao regulamento na sua globalidade, incidindo nos capítulos:

- Introdução
- Areas e Indices
- Cotas de Soleira
- Acesso aos lotes/Edificação
- Cerceas
- Saliencias e Reentrancias
- Materiais de Revestimento
- Fachadas e Empenas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Caixilharias
- Serralharias
- Coroamento e Coberturas
- Muros de Vedação



Para o efeito proceder-se-á à notificação do proprietário/titular do lote n.º 1 através de Edital a afixar nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, e por Aviso/Edital a afixar no local da pretensão, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt.

Os **interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da notificação, para entregarem reclamações, sugestões ou observações. O referido prazo deverá começar a contar a partir da data da publicitação do presente Edital e da afixação do Aviso/Edital no local da pretensão.

No caso dos prédios que se encontram constituídos em propriedade horizontal, o sentido de voto, para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, deve ser definido em reunião do condomínio, considerando-se para tanto a ata da assembleia do condomínio que contenha deliberação relativa à alteração da operação de loteamento.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, acompanhadas por documento que comprove a legitimidade do titular do lote (designadamente a certidão da Conservatória do Registo Predial, atualizada), e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra.

A Presidente da Câmara Municipal

(Ana Abrunhosa)